



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.165, de 14 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 169.066,77 (cento e sessenta e nove mil, sessenta e seis reais e setenta e sete centavos. Destina-se a reforço de dotação orçamentária para custear despesas com pagamento de pessoal.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.166, de 17 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 265.624,00 duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais. Destina-se acobertar serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 21 de outubro de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX

PRESIDENTE - CMJ